



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2012/2294(INI)

3.7.2013

ALTERAÇÕES

1 - 45

Projeto de parecer
Phil Bennion
(PE510.625v01-00)

Eco-inovação - Emprego e crescimento através da política ambiental
(2012/2294(INI))

AM\942172PT.doc

PE514.822v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Jutta Steinruck

Projeto de parecer
Citação 1

Projeto de parecer

– Tendo em conta a Estratégia Europa 2020, que apela a um crescimento inteligente e ecológico,

Alteração

– Tendo em conta a Estratégia Europa 2020, que apela a um crescimento inteligente, ecológico *e sustentável*,

Or. de

Alteração 2
Traian Ungureanu

Projeto de parecer
Citação 1-A (nova)

Projeto de parecer

Alteração

- Tendo em conta o novo instrumento «Garantia para a Juventude»,

Or. en

Alteração 3
Kinga Göncz

Projeto de parecer
Citação 1-A (nova)

Projeto de parecer

Alteração

- Tendo em conta o Relatório Eurofound, de janeiro de 2013, intitulado «Indústrias mais ecológicas na UE: Antecipar e gerir os efeitos na quantidade e qualidade dos empregos», e a sua base de dados de estudos de casos,

Or. en

Alteração 4
Kinga Göncz

Projeto de parecer
Citação 1-B (nova)

Projeto de parecer

Alteração

- Tendo em conta o Relatório Eurofound de 2011 intitulado «Relações laborais e sustentabilidade: o papel dos parceiros sociais na transição para uma economia mais ecológica»,

Or. en

Alteração 5
Jutta Steinruck

Projeto de parecer
Considerando A

Projeto de parecer

Alteração

A. Considerando que aecoinovação é a pedra angular do desenvolvimento na Europa de uma estratégia de crescimento ambiental *e economicamente* sustentável, proporcionando *diversas* oportunidades de emprego em vários setores;

A. Considerando que aecoinovação é a pedra angular do desenvolvimento na Europa de uma estratégia de crescimento ambiental, *económica e socialmente* sustentável, proporcionando oportunidades de emprego *de qualidade* em vários setores;

Or. de

Alteração 6
Traian Ungureanu

Projeto de parecer
Considerando A-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-A. Considerando que há um aumento preocupante da taxa de desemprego dos jovens e uma maior necessidade de criar oportunidades de emprego para os jovens trabalhadores, a fim de os manter ativos nos mercados de trabalho;

Or. en

Alteração 7
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
Considerando A-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-A. Considerando que a viragem para uma economia mais sustentável tem diferentes efeitos positivos nos diferentes setores, sendo criados novos postos de trabalho ou ocorrendo a sua substituição ou desaparecimento parcial; considerando que todos os postos de trabalho devem ser adaptados a métodos de produção e de trabalho sustentáveis e eficientes em termos de utilização de recursos, pelo que as maiores necessidades de adaptação se prendem com as situações laborais já existentes, sendo desejável o estabelecimento de relações laborais flexíveis,

Or. en

Alteração 8
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
Considerando A-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

A-B. Considerando que estas mutações poderão estabilizar o emprego e aumentar o número de postos de trabalho, com fortes repercussões noutros setores, enquanto, nos contextos laborais em que foram introduzidas condições de enquadramento fiáveis, se regista já um aumento gradual das possibilidades de emprego e da segurança deste, aumento esse que é estabilizado através do volume crescente de exportações;

Or. en

Alteração 9
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 1

Projeto de parecer

Alteração

1. Observa o potencial de criação de emprego direto e indireto da plena execução da Estratégia UE 2020; acolhe favoravelmente a promoção, por parte da Comissão, de uma estratégia integrada para o crescimento ecológico ao abrigo da iniciativa emblemática «União da Inovação» e, em particular, do plano de ação sobreecoinovação;

1. Observa o potencial de criação de emprego direto e indireto da plena execução da Estratégia UE 2020 ***e da transição para uma economia sustentável;*** acolhe favoravelmente a promoção, por parte da Comissão, de uma estratégia integrada para o crescimento ecológico ao abrigo da iniciativa emblemática «União da Inovação» e, em particular, do plano de ação sobreecoinovação; ***saúda a intenção de alinhar por esse objetivo as condições de enquadramento legal, os instrumentos de incentivo da economia do mercado, as subvenções e a adjudicação pública;***

Or. en

Alteração 10
Jutta Steinruck

PE514.822v01-00

6/25

AM\942172PT.doc

**Projeto de parecer
N.º 1**

Projeto de parecer

1. Observa o potencial de criação de emprego direto e indireto **da** plena execução **da** Estratégia UE 2020; acolhe favoravelmente a promoção, por parte da Comissão, de uma estratégia integrada para o crescimento ecológico ao abrigo da iniciativa emblemática «União da Inovação» e, em particular, do plano de ação sobreecoinovação;

Alteração

1. Observa o potencial de criação de emprego **de qualidade** direto e indireto; **insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a multiplicarem os seus esforços neste domínio, dando** plena execução **à** Estratégia UE 2020; acolhe favoravelmente a promoção, por parte da Comissão, de uma estratégia integrada para o crescimento ecológico ao abrigo da iniciativa emblemática «União da Inovação» e, em particular, do plano de ação sobreecoinovação, **que constitui um passo na direção certa**;

Or. de

**Alteração 11
Sari Essayah**

**Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Recorda a Resolução do Parlamento sobre o desenvolvimento do potencial de emprego de uma nova economia sustentável (2010/2010(INI)), que «apela ... a que se adote a definição de trabalho da OIT, segundo a qual todos os postos de trabalho que promovem o desenvolvimento sustentável são empregos verdes sustentáveis; salienta que a referida definição abarca, por um lado, os postos de trabalho que reduzem diretamente o consumo de energia e de matérias-primas, protegem os ecossistemas e a biodiversidade e minimizam a produção de resíduos e a poluição atmosférica e, por outro, todos

os que reduzem a "pegada ecológica"; reconhece que, devido ao caráter relativo da definição, o potencial de criação de postos de trabalho não pode ser claramente estabelecido»; considera, por conseguinte, que as ecoinovações ocupam um lugar importante nos setores da indústria e da manufatura, e não podem ser limitadas à produção em áreas específicas;

Or. fi

Alteração 12
Evelyn Regner

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Salienta que o êxito das ecoinovações carece de investimentos mais específicos e a longo prazo, que abranjam, em particular, os domínios do ensino e da formação, da investigação e do desenvolvimento, bem como das infraestruturas, etc.;

Or. de

Alteração 13
Sari Essayah

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

Alteração

2. Destaca o amplo espectro de oportunidades de emprego, para vários níveis de competências, proporcionadas pela ecoinovação e pela bioeconomia, nomeadamente pelas operações de

2. Destaca a ampla variedade de potencial de emprego proporcionada pelas ecoinovações; toma em consideração os empregos no trabalho em domínios da conceção ecológica e da investigação, do

reciclagem e de reutilização, pela conceção ecológica e pelo investimento no setor do conhecimento;

desenvolvimento e da inovação, e a indústria do conhecimento que reclama um nível de educação elevado; regista, no entanto, que qualquer trabalhador pode propor ou realizar ecoinovações que melhorem ou alterem a cadeia de produção;

Or. fi

Alteração 14
Jutta Steinruck

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

2. Destaca o amplo espectro de oportunidades de emprego, para vários níveis de competências, proporcionadas pela ecoinovação e pela bioeconomia, nomeadamente pelas operações de reciclagem e de reutilização, pela conceção ecológica e pelo investimento no setor do conhecimento;

Alteração

2. Faz notar a grande heterogeneidade de oportunidades de emprego e de níveis de competências proporcionadas pela ecoinovação e pela bioeconomia, nomeadamente as diferentes condições de trabalho existentes entre os setores de emprego relativamente pequenos das energias renováveis e os principais setores como a agricultura e a silvicultura; chama a atenção para o facto de que a designação «emprego verde» não é sinónimo de «trabalho de qualidade»;

Or. de

Alteração 15
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

2. Destaca o amplo espectro de oportunidades de emprego, para vários níveis de competências, proporcionadas

Alteração

2. Destaca o amplo espectro de oportunidades de emprego, para vários níveis de competências, proporcionadas

pela ecoinovação *e pela bioeconomia, nomeadamente pelas* operações de reciclagem e de reutilização, *pela* conceção ecológica e *pelo* investimento no setor do conhecimento;

pela ecoinovação; *nota que, a fim de realizar os objetivos da Estratégia UE 2020 em termos de emprego e utilizar o potencial de emprego de uma nova economia sustentável, é necessário aumentar a eficiência energética no setor da habitação e da construção, a quota-parte das energias renováveis e das tecnologias não nocivas para o ambiente, os transportes sustentáveis e a mobilidade, a agricultura, a silvicultura e a pesca sustentáveis, bem como o aconselhamento através de serviços ambientais, as* operações de reciclagem e de reutilização, *os processos de produção com menor consumo de recursos, o aproveitamento de materiais em processos de circuito fechado, a* conceção ecológica e o investimento no setor do conhecimento; *observa igualmente que o setor dos serviços e o setor da economia social encerram um grande potencial de criação de postos de trabalho verdes;*

Or. en

Alteração 16
Traian Ungureanu

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Reconhece o facto de que a transição económica para novos nichos de mercado é suscetível de atrair a nova geração de trabalhadores e de originar novas oportunidades de emprego no espetro da ecoinovação;

Or. en

Alteração 17
Sari Essayah

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Salienta a importância dasecoinovações que podem ser aplicadas a nível das habitações, propriedades e explorações agrícolas, porque permitem a participação ativa dos cidadãos e das atividades criadoras de emprego de microempresas, como, por exemplo, no tratamento e valorização locais de resíduos, na produção e poupança de energia e nas demais áreas daecoinovação;

Or. fi

Alteração 18
Evelyn Regner

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Salienta que no domínio dasecoinovações surgem oportunidades de emprego, nomeadamente para os jovens, que podem ser exploradas através do ensino e da formação específicas, bem como através de políticas de mercado de trabalho ativas, abrangentes e inclusivas;

Or. de

Alteração 19
Elisabeth Schroedter

**Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Exprime a sua firme convicção de que uma política ambiental assente nos princípios da economia de mercado se pode converter num motor de crescimento e de criação de emprego em todos os domínios da atividade económica, e frisa que a existência de condições previsíveis e propícias ao investimento constitui o pressuposto de base para que as empresas inovadoras possam desfrutar da melhor forma destas oportunidades, em benefício do ambiente e dos trabalhadores;

Or. en

**Alteração 20
Elisabeth Schroedter**

**Projeto de parecer
N.º 2-B (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

2-B. Salienda que os Estados-Membros devem adaptar os seus sistemas de formação e educação, bem como delinear e aplicar programas de ação específicos para dar uma nova formação aos trabalhadores dos setores que irão ser afetados pela transformação das economias locais na transição para uma nova economia sustentável, a fim de assegurar que têm acesso a novos postos de trabalho verdes sustentáveis, de garantir que a mão de obra possa ajustar os seus conhecimentos às necessidades do mercado de trabalho de uma economia mais sustentável assente em modelos de formação baseados nas competências; congratula-se, neste contexto, com a iniciativa da Comissão intitulada «Novas

competências para novos empregos» e reconhece que a colaboração com os Estados-Membros da UE representa um passo na direção certa; assinala, porém, que esta iniciativa terá de ser estreitamente associada aos objetivos estabelecidos na Decisão do Conselho sobre o desenvolvimento sustentável e prosseguida através de ações concretas, quer a nível da UE, quer nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 21
Jutta Steinruck

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Reconhece que a ecoinovação oferece claras oportunidades para a criação de empresas que pretendam explorar nichos de mercado, proporcionando às PME, aos indivíduos com iniciativa e trabalhadores independentes a possibilidade de beneficiarem de novos modelos empresariais e *revitalizando* setores económicos tradicionais já existentes;

Alteração

3. Reconhece que a ecoinovação oferece claras oportunidades para a criação de empresas que pretendam explorar nichos de mercado, proporcionando às PME, aos indivíduos com iniciativa e trabalhadores independentes a possibilidade de beneficiarem de novos modelos empresariais, e *proporcionando aos* setores económicos tradicionais já existentes *a possibilidade de tornarem os postos de trabalho existentes mais ecológicos;*

Or. de

Alteração 22
Evelyn Regner

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

3. Reconhece que a ecoinovação oferece claras oportunidades para a criação de empresas que pretendam explorar nichos de mercado, proporcionando às **PME, aos indivíduos com iniciativa e trabalhadores independentes** a possibilidade de beneficiarem de novos modelos empresariais e revitalizando setores económicos tradicionais já existentes;

Alteração

3. Reconhece que a ecoinovação oferece claras oportunidades para a criação de empresas que pretendam explorar nichos de mercado, proporcionando às **mesmas** a possibilidade de beneficiarem de novos modelos empresariais e revitalizando setores económicos tradicionais já existentes;

Or. de

Alteração 23

Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

3. Reconhece que a ecoinovação oferece claras oportunidades para a criação de empresas **que pretendam explorar nichos de mercado**, proporcionando às PME, **aos indivíduos com iniciativa** e trabalhadores independentes a possibilidade de beneficiarem de novos modelos empresariais e revitalizando setores económicos tradicionais já existentes;

Alteração

3. Reconhece que a ecoinovação oferece claras oportunidades para a criação de **novas** empresas, proporcionando às PME e **aos** trabalhadores independentes a possibilidade de beneficiarem de novos **mercados e** modelos empresariais, e revitalizando setores económicos tradicionais já existentes;

Or. en

Alteração 24

Traian Ungureanu

Projeto de parecer

N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Apela a melhores programas

educativos através da formação profissional e da aprendizagem ao longo da vida e à integração de currículos que podem conferir as competências e aptidões necessárias aos trabalhadores, a fim de aumentarem o seu grau de empregabilidade nos novos postos de trabalho criados;

Or. en

Alteração 25
Minodora Cliveti

Projeto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Realça o importante papel das PME para o crescimento verde ao criarem novos postos de trabalho em atividades verdes inovadoras; tendo em conta que alguns dos postos de trabalho estarão comprometidos, afigura-se necessário facilitar a reafetação dos trabalhadores de setores e empresas de contratação a setores e empresas em expansão, tais como os que substituem as atividades poluidoras por alternativas mais ecológicas ou os que prestam serviços ambientais;

Or. en

Alteração 26
Sari Essayah

Projeto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Salienta que a atividade comercial

baseada naecoinovação deve, a longo prazo, ser sustentável em termos empresariais e não deve assentar em mecanismos de apoio público que distorçam a concorrência e que possuam uma relação de investimento/produção de valor questionável na promoção das ecoinovações;

Or. fi

Alteração 27
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Recomenda a promoção do potencial criativo e inovador dos jovens em termos de contribuição para o desenvolvimento sustentável, bem como a melhoria do seu acesso ao financiamento;

Or. en

Alteração 28
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 3-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-B. Sublinha que os empresários desempenham um papel muito importante na difusão a uma escala mais ampla da ecoinovação; assinala, neste contexto, que a informação dos empresários sobre novas oportunidades empresariais será crucial para o êxito de uma estratégia destinada a desenvolver economias eficientes em termos de utilização de

Alteração 29
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Sublinha os duplos benefícios – ambientais e económicos – da transição para uma **bioeconomia**, em termos de criação de empregos duradouros tanto na UE como nos países em desenvolvimento **através da participação na produção de combustíveis inovadores e de materiais, bem como as oportunidades de emprego resultantes do processamento e da distribuição de biocombustíveis e de biomateriais a consumidores empresariais, do setor público, do setor privado e domésticos;**

Alteração

4. Sublinha os duplos benefícios – ambientais e económicos – da transição para uma **economia ecológica sustentável**, em termos de criação de empregos duradouros tanto na UE como nos países em desenvolvimento;

Alteração 30
Jutta Steinruck

Projeto de parecer
N.º 4

Projeto de parecer

4. Sublinha os duplos benefícios – ambientais e económicos – da transição para uma bioeconomia, em termos de criação de empregos duradouros tanto na UE como nos países em desenvolvimento através da participação na produção de combustíveis inovadores e de materiais, **bem como as oportunidades de emprego**

Alteração

4. Sublinha os duplos benefícios – ambientais e económicos – **que a** transição para uma bioeconomia **pode comportar**, em termos de criação de empregos duradouros tanto na UE como nos países em desenvolvimento através da participação na produção de combustíveis inovadores e de materiais, **sempre que as**

resultantes do processamento e *da* distribuição de biocombustíveis e de biomateriais a consumidores empresariais, do setor público, do setor privado e domésticos;

oportunidades de emprego cumpram os critérios de um trabalho de qualidade; salienta que o processamento e *a* distribuição de biocombustíveis e de biomateriais a consumidores empresariais, do setor público, do setor privado e domésticos *desempenham apenas um papel limitado na criação de novos postos de trabalho, enquanto muitas oportunidades de emprego se fixam igualmente no setor do trabalho não qualificado;*

Or. de

Alteração 31
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 4-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

4-A. Salienta que um quadro regulamentar estável, a longo prazo e ambicioso é um requisito fundamental para alcançar plenamente o potencial de criação de postos de trabalho verdes; insta a Comissão e os Estados-Membros a definirem normas ambientais e incentivos financeiros que criem um enquadramento fiável durante, pelo menos, 10 anos, propiciando, assim, a segurança jurídica e de planeamento; solicita que os instrumentos financeiros existentes sejam utilizados para promover a sustentabilidade e que o aumento da sustentabilidade da atividade económica e da produção seja inserido nas perspetivas financeiras dos diferentes fundos, incluindo os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão, enquanto um dos objetivos promovidos;

Or. en

Alteração 32
Elisabeth Schroedter

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Regista os complexos desafios que se colocam em matéria de **segurança alimentar**, alterações climáticas, qualidade do solo e escassez de matérias-primas, entre outros; reconhece que a ecoinovação pode resolver muitos desses desafios; reitera que uma transição desta natureza requer uma abordagem holística que envolva o ensino, a formação, o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, o investimento do setor privado e o desenvolvimento de infraestruturas, contribuindo todos estes campos para a criação de oportunidades de emprego diversificado e duradouro.

Alteração

5. Regista os complexos desafios que se colocam em matéria de alterações climáticas, qualidade do solo, escassez de matérias-primas, **transição para sistemas de energias renováveis e eficiência energética**, entre outros; reconhece que a ecoinovação pode resolver muitos desses desafios; reitera que uma transição desta natureza requer uma abordagem holística que envolva o ensino, a formação, o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, o investimento do setor privado e o desenvolvimento de infraestruturas, contribuindo todos estes campos para a criação de oportunidades de emprego diversificado e duradouro.

Or. en

Alteração 33
Phil Bennion, Georges Bach, Milan Cabrnoch

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Regista os complexos desafios que se colocam em matéria de segurança alimentar, alterações climáticas, qualidade do solo e escassez de matérias-primas, entre outros; reconhece que a ecoinovação pode **resolver** muitos desses desafios; reitera que uma transição desta natureza requer uma abordagem holística que envolva o ensino, a formação, o

Alteração

5. Regista os complexos desafios que se colocam em matéria de segurança alimentar, alterações climáticas, qualidade do solo e escassez de matérias-primas, entre outros; reconhece que a ecoinovação pode **desempenhar um importante papel na resolução de** muitos desses desafios; reitera que uma transição desta natureza requer uma abordagem holística que

desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, o investimento do setor privado e o desenvolvimento de infraestruturas, contribuindo todos estes campos para a criação de oportunidades de emprego diversificado e duradouro.

envolva o ensino, a formação, o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, o investimento do setor privado e o desenvolvimento de infraestruturas, contribuindo todos estes campos para a criação de oportunidades de emprego diversificado e duradouro.

Or. en

Alteração 34
Evelyn Regner

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Regista os complexos desafios que se colocam em matéria de segurança alimentar, alterações climáticas, qualidade do solo e escassez de matérias-primas, entre outros; reconhece que a ecoinovação pode resolver muitos desses desafios; reitera que uma transição desta natureza requer uma abordagem holística que envolva o ensino, a formação, o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, o investimento *do setor privado* e o desenvolvimento de infraestruturas, contribuindo todos estes campos para a criação de oportunidades de emprego diversificado e duradouro.

Alteração

5. Regista os complexos desafios que se colocam em matéria de segurança alimentar, alterações climáticas, qualidade do solo e escassez de matérias-primas, entre outros; reconhece que a ecoinovação pode resolver muitos desses desafios; reitera que uma transição desta natureza requer uma abordagem holística que envolva o ensino, a formação, o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, o investimento e o desenvolvimento de infraestruturas, contribuindo todos estes campos para a criação de oportunidades de emprego diversificado e duradouro.

Or. de

Alteração 35
Jutta Steinruck

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Destaca os potenciais efeitos sinérgicos da ecoinovação na criação de postos de trabalho duradouros e de qualidade, na proteção do ambiente e na redução das dependências económicas.

Or. de

Alteração 36
Minodora Cliveti

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Observa que as políticas laborais devem facilitar a transição dos trabalhadores de setores em declínio para setores verdes novos e emergentes, facultando-lhes a formação necessária;

Or. en

Alteração 37
Georges Bach

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Sublinha que a investigação constitui a base da inovação e ecoinovação; chama a atenção para o elevado potencial de crescimento da ecoinovação, bem como para a oportunidade de a Europa se tornar líder mundial neste domínio, o que implica novos postos de trabalho de elevada qualidade.

Alteração 38
Sari Essayah

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Apela à exploração das melhores ecoinovações que devem ser promovidas nomeadamente nos países em desenvolvimento em que, por exemplo, um processo mais eficaz de produção de carvão e de vasos sanitários de compostagem e a utilização de fontes de energias renováveis, de sistemas de depuração das águas e de muitas outras inovações são suscetíveis de aumentar a qualidade de vida de forma considerável e a um custo relativamente baixo, melhorar a proteção da saúde e promover o empreendedorismo e o emprego sustentáveis;

Or. fi

Alteração 39
Phil Bennion, Georges Bach, Milan Cabrnock

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Regista, em particular, a importância do acesso a formação adequada e do desenvolvimento de competências no âmbito da ecoinovação, tanto para disponibilizar aos empregadores a mão de obra qualificada necessária, como para dotar os jovens com competências adequadas, de forma a terem acesso a oportunidades de emprego inovadoras e emergentes; sublinha, neste contexto, a oportunidade subjacente aos programas de aprendizagem rural e a outras formas

de formação profissional de desenvolverem este novo conjunto de competências.

Or. en

Alteração 40
Phil Bennion, Georges Bach, Milan Cabrnoch

Projeto de parecer
N.º 5-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-B. Salienta o papel essencial que as parcerias e sinergias estabelecidas entre as empresas, o setor educativo e as autoridades locais e regionais podem desempenhar na prestação de formação pertinente, a fim de permitir um amplo acesso a oportunidades de emprego e postos de trabalho de qualidade que emergem da ecoinovação.

Or. en

Alteração 41
Kinga Göncz

Projeto de parecer
N.º 5-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-A. Insta os Estados-Membros a facultarem, desde a mais tenra idade, sistemas de educação mais eficientes em termos de competências STEM – igualmente destinados às mulheres –, acompanhados de orientação profissional, de estágios de qualidade e remunerados e de oportunidades de aprendizagem dual no domínio da ecoinovação, a fim de melhorar a futura empregabilidade.

Alteração 42
Kinga Göncz

Projeto de parecer
N.º 5-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-B. Insta os Estados-Membros a reforçarem a cooperação entre as universidades, as instituições de investigação e as empresas, com vista a garantir os melhores resultados no que concerne à educação dos futuros peritos nesta matéria.

Alteração 43
Kinga Göncz

Projeto de parecer
N.º 5-C (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-C. Exorta os Estados-Membros a intensificarem a cooperação transfronteiras, a fim de se assegurar a difusão da tecnologia e das melhores práticas em toda a UE, aumentando, assim, a competitividade europeia.

Alteração 44
Kinga Göncz

Projeto de parecer
N.º 5-D (novo)

Projeto de parecer

Alteração

5-D. Exorta os Estados-Membros a utilizarem, o mais rápido possível, os recursos do FSE para programas de reconversão, formação e requalificação dos trabalhadores, no âmbito de uma transição socialmente responsável para postos de trabalho verdes de elevada qualidade.

Or. en

**Alteração 45
Kinga Göncz**

**Projeto de parecer
N.º 5-E (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

5-E. Insta os Estados-Membros a concederem incentivos fiscais e outros instrumentos financeiros às empresas, em especial às PME, com vista a promover uma maior investigação privada e investimentos no desenvolvimento.

Or. en